



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 20:01:10.723 - PL261424
EMC 2894/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2894/2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia
3.1. ao Objetivo 3 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º A Estratégia 3.1. ao Objetivo 3 do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 3.1. Estabelecer, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mecanismo de governança federativa e pactuação de parâmetros e metas de alfabetização para todas as crianças, consideradas as diversidades territoriais, de raça/etnia, de nível socioeconômico e as especificidades das modalidades de ensino.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257816419400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 7 8 1 6 4 1 9 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

JUSTIFICATIVA

A inclusão de "etnia" como categoria de análise explicita o compromisso com populações historicamente marginalizadas, como comunidades indígenas.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**

Apresentação: 20/05/2025 20:01:10.723 - PL261424

EMC 2894/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.2894/2025



* C D 2 2 5 7 8 1 6 4 1 9 4 0 0 *



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257816419400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim